



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5723/2024

Ementa

**Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.**

Data da Norma

**21/10/2024**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.723, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Institui e inclui no Calendário oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 119/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 639/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal da Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

**Parágrafo único.** Esta data será fomentada em todos os canais de comunicação do poder público, alertando sobre a importância da mesma.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 21 de outubro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Diretora de Expediente



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85  
Data: 30/10/2024 09:19

Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL  
ARANTES 020.263.718-  
22  
Data: 30/10/2024 09:19

LEI ORDINÁRIA Nº 5723/2024- Recebido em 30/10/2024 10:48:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou accesse [https://publico.ibillinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibillinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8B28-1F22-3C67-3899.

